



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Associação Recanto Tia Cecília	CNPJ da Entidade: 05.754.996/0001-44
--	---

Endereço da Entidade: Rua Sebastião Severino da Paz, 177. Jardim Manchester
--

Cidade Sumaré	UF:SP	CEP:13.178.451	DDD/Telefone/Fax: 39227652	Esfera Administrativa:
------------------	-------	----------------	-------------------------------	---------------------------

Conta Corrente: 117872-5	Banco: Brasil	Agência: 0052-3	Praça de Pagamento: Campinas
-----------------------------	------------------	--------------------	---------------------------------

Nome do Dirigente: Marilena Cezar de Freitas	CPF do Dirigente: 333.115.148-31
---	----------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 4.167.222-1 SSP Emissão:08/07/2016	Cargo:	Função: Presidente	Matrícula:
---	--------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico: Francisca Ely Sousa Mota Emissão :07/08/06	CPF do Técnico Responsável: 64952045315
---	--

RG/Órgão Expedidor/Data: 50.284.175-8 SSP 17/08/2006	Cargo:	Função: Assistente Social	Matrícula:034
---	--------	------------------------------	---------------



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Título do Projeto	Período de Execução	
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	Início: 01/03/2019	Término: 29/02/2020
Identificação do Objeto: <p>O Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, de natureza intersetorial, foi instituído por meio do Decreto nº 8.869/2016 e nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016 e aprovado pelo CNAS. Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo a importância do brincar e de um ambiente familiar com segurança, fortalecendo os vínculos e a proteção para o desenvolvimento da criança.</p> <p>O Programa Criança Feliz é de abrangência municipal, sendo o território de atuação da Associação Recanto Tia Cecília- ARTC: a região do CRAS Ângelo Tomazin e CRAS Matão. O instrumento de execução do Programa, consiste em : visita domiciliar, favorecendo o acesso satisfatório das famílias e contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais.</p>		
Justificativa: Descrição da Realidade <p>A Associação Recanto Tia Cecília - ARTC é uma Organização Social que tem por finalidade, promover a defesa e proteção de bens e direitos sociais. Sua missão é promover o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes através da educação, assistência social e garantia de direitos básicos, visando o cuidado e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e seus familiares, cultivando valores de cidadania, respeito às pessoas e ao meio ambiente. Atua nas áreas: 1- Assistência Social: - com oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.</p> <p>- na proteção social básica com a oferta do Programa Criança Feliz, que atua na atenção as famílias, com as crianças na primeira infância, incluindo famílias beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada).</p>		



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

2- Educação oferece creche em período integral para crianças de 0 a 4 anos.

A Associação Recanto Tia Cecília-ARTC atua em âmbito municipal, na cidade de Sumaré, caracterizada como um município de grande porte, tendo uma população estimada em 271.202 (Fundação Seade), com uma área territorial de 153,465 km², segundo dados do IBGE/2015. Sumaré faz parte da região metropolitana de Campinas, e em relação à Política Pública de Assistência Social e demais projeto na área social, o município está subordinado a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS de Campinas.

Quanto às situações de risco e vulnerabilidades no território, a Associação Recanto Tia Cecília busca contribuir para que os impactos e resultados com os atendidos contribuam para a diminuição das violações de direitos conforme indicadores sociais e dados estatísticos do Conselho Tutelar. De acordo com o Censo 2010, o município tem o IDHM –Índice de Desenvolvimento Humano de 0,762, considerado positivo em relação a média de 0,783 do Estado. Em relação a condição de vida da população, referente a renda percapita, o Censo indicou a média de 668,49 , isso se dá devido a taxa de empregabilidade nas empresas na cidade. Porém existe ainda uma parcela de 6,93% da população que vivem com renda de até ¼ de salário mínimo e 18,17 % com até ½ mínimo, sendo este o público prioritário para ações da Política de Assistência Social , e também as famílias que podem estar mais expostas às situações de risco e vulnerabilidades

Sobre os indicadores de Saúde no município de Sumaré ,conforme consta no Plano Municipal do Programa Criança Feliz , durante a elaboração do plano haviam 4.335 gestantes, mas de acordo com os registros no Mapa de Acompanhamento do SISVAN estavam registradas apenas **294**, situação essa que precisava de regularização das informações, sendo esta muito importante para as ações do Programa .

Quanto aos Indicadores de Educação , especificamente na educação Infantil, que corresponde à primeira etapa da Educação Básica, que é uma etapa fundamental para o desenvolvimento pleno da criança (físico, intelectual, social e psicológico), no município de Sumaré, é oferecido de forma gratuita, em creches municipais ou instituições equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, através de convênio do Programa PROEB – Programa de Educação Básica, firmado com aproximadamente 61 creches , atendendo um total aproximado de 4.558 crianças de até 0 a 3 anos e posteriormente em pré-escolas municipais, para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses .



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

Referente a Proteção Social Básica o SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhida, acesso à renda, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que podem ser ofertados pelos CRAS ou referenciados a eles, direcionados para grupos específicos, dentre eles, para crianças de 0 a 6 anos, 15 a 17 anos e para pessoa com 60 anos ou mais, disponibilizando atendimento para 1411 usuários, distribuídos em 15 unidades, conforme Edital de Chamamento Público 015/2017.

O SCFV está articulado com um dos principais serviços ofertados pelo CRAS, o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Sobre o público a ser atendido com ações do Programa Criança Feliz, o diagnóstico realizado conforme Plano Municipal do Programa Criança Feliz, apresentou os seguintes dados:



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

Crianças na Primeira Infância inseridas no Cadastro Único

Faixa Etária	Total	Quantidade de beneficiários do Bolsa Família	Percentual de crianças beneficiárias em relação ao total
Entre 0 e 4 anos	2.765		38%
Entre 5 e 6 anos	1.573		22%
Total	4.338	7.120	

Perfil das Crianças na Primeira Infância inseridas no Cadastro Único, por etnia.

Faixa etária	Branças	Pretas	Amarelas	Pardas	Indígenas	Total
Entre 0 e 4 anos	2758	109	14	2150	4	5035
Entre 5 e 6 anos	1589	70	15	1299	2	2975

Referente as crianças com deficiência o diagnóstico apontou o seguinte:

Incidência de Deficiência entre as crianças na Primeira Infância inseridas no Cadastro Único

Faixa Etária	Apresentam algum tipo de Deficiência	Não apresentam Deficiência	Total
Entre 0 e 4 anos	52	4848	4900
Entre 5 e 6 anos	45	2895	2940
	97		

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, operacionalizado pelo INSS, e para ter acesso a ele não há necessidade de contribuição. Trata-se de um Benefício previsto na Constituição Federal e regulamentado pela LOAS. Segundo levantamento no INSS, foram identificadas 97 crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), configurando público prioritário para acompanhamento pela Proteção Social Básica, evidenciando a necessidade de ampliação dessa cobertura.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. A família passa a integrar as ações da Proteção Especial quando um ou mais de seus membros estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. A oferta de atenção especializada e continuada se dá, principalmente, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Segundo levantamento do CREAS (2016) apontava 20 crianças na primeira infância como vítimas de violência intrafamiliar, 04 vítimas de abuso sexual e 42 ocorrências de negligência ou abandono; incluindo nestes dados a exploração do Trabalho Infantil e afastamento do convívio familiar.



Obs: Foram solicitados dados atualizados, porém não obtivemos retorno do CREAS.

Quanto a Proteção Social de Alta Complexidade, durante o período de elaboração do plano municipal do Programa Criança Feliz, haviam um total de 13 crianças que estavam inseridos em Serviços de Acolhimento, 04 crianças tinham entre 0 e 6 anos, correspondendo 30% do total. Dentre as principais causas para acolhimento, na época, as principais identificadas foram negligência, abandono e violações decorrentes do uso de substâncias psicoativas pelos pais ou responsáveis.

Sobre as situações de vulnerabilidade no Município, conforme dados estatísticos do Conselho Tutelar no período de Julho a Dezembro de 2016, foram atendidas 581 (quinhentos e oitenta e um casos novos), sendo 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) crianças e 136 (cento e trinta e seis) adolescentes. Desse número de crianças e adolescentes atendidas no período, 48% são do sexo feminino e 52% do sexo masculino.

Dentro do campo das violações no que tange o direito a vida, o maior número de violações pautou-se no Uso ou Dependência de Substâncias Psicoativas. No Campo Liberdade, Respeito e Dignidade, as crianças do sexo feminino são as que mais sofrem, sendo que o maior índice de ocorrência refere-se à violência física, seguido da violência psicológica que ocorreu na maioria dos casos com crianças do sexo masculino e por último a violência sexual ocorrida com 9 crianças do sexo feminino e 01 do sexo masculino. No quadro das violações de Convivência Familiar e Comunitária, a negligência e o conflito familiar foram os casos mais atendidos, que demandaram requisições de atendimento, e diversos encaminhamento para a rede.

No total geral de atendidos, na região do Maria Antônia foram 189 (cento e oitenta e nove) casos de Janeiro a Junho de 2016, e 63 (sessenta e três) casos no segundo semestre. As informações mostram que houve uma redução nos casos, porém entende-se a necessidade da continuidade da oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, intensificando o trabalho com as famílias.

Ainda segundo dados do Conselho Tutelar do Município de Sumaré, as regiões com maior número de casos atendidos no período de janeiro a junho de 2016, são Matão com 339 (trezentos e trinta e nove) casos em seguida a região do Área Cura com 295 (duzentos e noventa e cinco) casos, após região do Centro com 240 (duzentos e quarenta) casos, região do Maria Antônia com 189 (cento e oitenta e nove) casos, região de Nova Veneza com 160 (cento e sessenta) casos, e por último a região do Picerno com 48 (quarenta e oito) casos.



Fazendo a relação de todos os atendimentos e demandas do Conselho Tutelar de Janeiro a Junho de 2016, temos 1432 (Mil quatrocentos e trinta e dois) agentes violadores, 991 (novecentos e noventa e um) casos novos, casos atendidos por região 1281 (Mil duzentos e oitenta e um) casos novos, incluindo denúncias feitas pela população.

Com isso entendemos a necessidade de Programas e Políticas Públicas que garantam o atendimento e os direitos das crianças e apoio a suas famílias.

3- OBJETIVOS (METAS)

3.1 – Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, apoiando as famílias no exercício da função protetiva ampliando acessos a serviços e direitos.

3.2 – Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar as gestantes e suas famílias na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças da faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso das gestantes e crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para gestantes e crianças na primeira infância e suas famílias.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços sócio assistenciais das famílias, com gestantes e crianças beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) e BPC (Benefício de Prestação Continuada).
- Participar de ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar.



4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

A proposta de trabalho é desenvolvida nas residências das famílias cadastradas no Criança Feliz, é importante salientar que foi baseada no referencial teórico “ Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC)”.

Fundamenta-se no cuidado dado a criança nas diferentes idades e nos vínculos estabelecidos entre elas e seus cuidadores. É, portanto uma metodologia pautada na orientação e no apoio aos esforços das famílias sobre vinculação e cuidados para o desenvolvimento da criança.

Sendo assim, valoriza as interações familiares com a criança, identifica e recomenda brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam os vínculos e o desenvolvimento infantil. As brincadeiras e atividades comunicativas são adequadas ao processo de desenvolvimento e respeitam as singularidades de cada criança.

O CDC valoriza o protagonismo e a autonomia da família na proteção e cuidado com a criança, para isso utiliza-se da acolhida, de observações, de perguntas orientadoras e da escuta sobre as praticas de cuidado que as famílias já desenvolvem.

A metodologia do plano de trabalho adotada será desenvolvida de acordo com as estratégias e técnicas as necessidades apresentadas nos objetivos. A ação será desenvolvida com enfoque na orientação as famílias no que se refere ao estímulo das crianças na primeira infância.

Também será articulado parceria com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas, possibilitando a realização de parcerias nas ofertas das atividades aos indivíduos do Criança Feliz.

As visitas domiciliares serão realizadas por estagiários cursando nível superior , nas áreas de pedagogia, serviço social e psicologia e supervisionadas por técnicos de Serviço Social . Todo o trabalho é articulado com Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que também disponibilizará um técnico de referencia para atuar juntamente com a equipe executora, atendendo as demandas da família no que se refere ao PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e todo acompanhamento da família que deverá ser registrado no prontuário SUAS.

As visitas domiciliares compreendem uma ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio á família, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento infantil.

Programa Criança Feliz assume, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

O Programa Criança Feliz tem como público prioritário, gestantes, criança de 0 a 3 anos beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) e 0 a 6 anos crianças beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) as visitas são mensais para gestantes, semanais para criança de 0 a 3 anos inclusive BPC e quinzenal para BPC de 3 a 6 anos.

O Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Também prevê ações integradas com a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, conforme determina o Art.14, do Decreto nº 5.209 de 17 /09/2004.

Uma das articulações importante será com a rede de saúde para que sejam garantidos os direitos, o acompanhamento de gestante, garantido o direito a 07 (sete) consultas de Pré-Natal , conforme preconiza o Sistema único de Saúde-SUS, as consultas com pediatra, vacinas e acompanhamento nutricional, sendo fundamental a atuação com as unidades básicas de saúde e outros .

Outra parceria importante será com as Organizações Sociais que ofertam atendimento para criança com deficiência, no caso da Associação Pestalozzi de Sumaré, e Associação dos Amigos Excepcionais de Sumaré - APAE, pois irão contribuir com a oferta de serviço para as crianças que precisam de estimulação e outros atendimentos específicos .

Sendo assim, o Criança Feliz agrega às políticas de assistência Social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direito da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua Coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Ressaltamos ainda que no Município de Sumaré o Comitê Gestor Intersetorial é composto por um representante do Conselho Tutelar, Educação, Proeb, Saúde, CMAS, CMCA, Cad. Único e outros . O comitê é de extrema importância, pois poderá apoiar as OSC executoras a partir das observações feitas no monitoramento, e na elaboração de estratégias de melhoria na comunicação e do trabalho em rede.

4.2 – Locais de Execução

REGIÃO MATÃO	CRAS MATAO- RUA: Sidnei Lúcio Ribeiro, nº 246– JD SANTA CLARA.
REGIÃO ANGELO TOMAZIM	CRAS/SCFV- ANGELO TOMAZIM – GERVACINA ALVES FERREIRA – Nº- 1.500.Bairro Ângelo Tomazin



Associação Recanto Tia Cecília
 Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
 CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
 CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
 (19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

4.3-Cronograma de Execução

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1-Mobilizar/ incluir usuários no programa	Divulgação e Busca Ativa	Ações, campanhas, distribuição de folders e cartazes, visitas domiciliares, entre outras atividades voltadas a	Usuários	200	01/03/2019	29/02/2020
	Inclusão/exclusão, acolhida e acompanhamento	Fluxo de Inclusão /exclusão de usuários no serviço por meio da vinculação a partir dos dados do Cadúnico (NIS), atualizações cadastrais, acolhida; orientação, encaminhamentos, e elaboração de prontuários. Ações em parceria com o órgão gestor e Secretaria de inclusão	Usuários	200	01/03/2019	29/02/2020
2- Contribuir para o desenvolvi- mento na primeira infância	Planejamento e capacitação continuada	Reuniões de equipe, articulação com o CRAS e demais políticas sociais no território, para diagnóstico sócio territorial e planejamento da implementação e oferta das visitas domiciliares e atividades voltadas aos usuários, bem como capacitação/qualificação continuada da equipe Executar as ações, atendimentos e atividades voltadas aos usuários, como visitas domiciliares,(seus registros e instrumentais), orientações instrumentando as gestantes e famílias para o desenvolvimento integral de seus filhos. Promover a elaboração de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersectorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias e campanhas e ações de estímulo ao desenvolvimento infantil.	Usuários	200	01/03/2019	29/02/2020
	Execução					



Associação Recanto Tia Cecília
 Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
 CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
 CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
 (19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

3- Mobilizar e estimular os atores da Rede/SGD para atuação integrada, na perspectiva da complementação e da articulação do programa com as demais políticas sociais no território.	Mobilização e fortalecimento da rede social	Estabelecer e Promover estratégias de ações conjuntas, voltadas aos usuários e a sociedade, com o objetivo de articular, integrar e fortalecer as atuações de cada ator/agente que compõe a rede intersetorial/SGD, e demais políticas sociais no território, viabilizando a integração entre programas, serviços e benefícios sócio-assistênciais.	Atores sociais e agentes diversos, Órgãos Municipais, Sistema de Justiça, Comitê Gestor do PBF, Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação	Variável	01/03/2019	29/02/2020
4-Medir o impacto das ações junto ao público alvo na perspectiva dos ganhos no desenvolvimento infantil.	Monitoramento/Avaliação/Prestação de Contas	Reuniões para avaliação de impactos, monitoramento de indicadores, envolvendo a equipe técnica do programa, CRAS, usuários, Rede intersetorial/SGD e outros, para troca de experiências, discussão de casos, aperfeiçoamento de ações e metodologia, encaminhamentos e medidas conjuntas, bem como elaboração de relatórios de monitoramento, avaliação e prestação de contas, assegurando a devida participação do controle social.	Reuniões semanais	48	01/03/2019	29/02/2020
			Reuniões mensais envolvendo a equipe técnica do programa, CRAS, usuários e Rede/SGD	12	01/03/2019	29/02/2020

5 – CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

Função	Qt.	Formação	Carga Horária
Motorista	01	Nível Médio ou Fundamental	44horas/semanais
Coordenação	01	Nível Médio ou Superior	Compartilhado
Supervisoras	02	Nível Superior-Serviço social	30horas/semanais
Visitadores	07	Estagiarios:cursando (Serviço Social, Pedagogia, psicologia)	30 horas/semanais
Auxiliar de serviços gerais	01	Nível Médio ou Fundamental	Compartilhado com outro serviço



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

5.2- Instalações

Espaço Físico:

O espaço físico atende a necessidade da equipe e dispõe dos materiais e equipamentos necessários para a execução das ações do Programa.

Endereço das instalações: Rua Sebastião Severino da Paz, 188. Jardim Manchester

Espaço	Características
01 Sala 01 Sala de reuniões 01 banheiro	Local para permanência da equipe no período de atividades internas, com disponibilidade de computadores ligados a internet, telefone, mobiliários para guarda de materiais de estudo, materiais pedagógicos e instrumentais utilizados nas visitas domiciliares. Local com mesas e cadeiras para a equipe.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitoramento:

O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço.

Avaliação:

A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que, a avaliação utiliza, extensivamente, os dados gerados pelo sistema de monitoramento e esta presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto um mero instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas sim, como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e



implementação, e também que seja capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático que aponte onde existe a necessidade de intervenção, fazendo-se necessário o controle, com o devido respaldo, nos instrumentais utilizados: como relatórios descritivos, quantitativos e qualitativos enviados ao órgão gestor dos serviços.

Indicadores:

Os indicadores sociais são um recurso metodológico que informa sobre os aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços. O indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito abstrato.

Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação	Periodicidade
Número de inclusões no programa	Prontuário Eletrônico.	Mensal
Taxa de pobreza da população infantil no território	Dados Cadastro Único.	Anual
Taxa de estimulação das crianças	Registro de Visitas, plano de visitas.	Mensal
Taxa de cuidados perinatais realizados	Formulários e instrumentais do programa, plano de visitas.	Mensal
Taxa de acesso a creche	Formulários e instrumentais do programa Dados estatísticos do Conselho tutelar etc.	Mensal Anual
Acompanhamento das condições de saúde da criança (imunização /vacinação das crianças, aleitamento exclusivo, incidência de baixo peso ao nascer, prevalência de sobrepeso/obesidade em crianças	Caderneta de vacinas, Formulários e instrumentais do programa, Plano de visitas.	Mensal
Satisfação das famílias com o Programa	Instrumentais de avaliação, depoimentos.	Quadrimestral
Realização das atividades conforme planejado	Relatórios de atividades.	Mensal
Garantia de atendimento as gestantes	Instrumentais de acompanhamento, plano de visitas, registros no Prontuário SUAS, e acompanhamento de dados estatísticos do SISVAN .	Mensal



Associação Recanto Tia Cecília
 Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
 CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
 CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
 (19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

Desenvolvimento humano dos atendidos	Instrumentais de acompanhamento, plano de visitas e outros.	Constante
Acompanhamento da transformação social das famílias atendidas (taxa de escolaridade dos pais e taxa de emprego dos pais ou cuidadores).	Relatórios e acompanhamento descritos no Prontuário SUAS.	Mensal
Articulação com a rede de serviços sócioassistencial na perspectiva da garantia de direitos.	Registros de reuniões com a rede, atuação do Comitê Gestor e registro no Prontuário SUAS	Mensal
Qualificação e capacitação continuada da equipe	Registro fotográfico e lista de presença das ações de capacitação	Quadrimestral
Articulação com o Sistema de Garantia de Direito-SGD	Participação dos atores sociais nas reuniões de conselhos e Comitê Gestor.	Conforme demanda

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$)

RECURSO (Origem)	VALOR ANUAL
Federal	R\$ 255.000,00
Total	R\$ 255.000,00

Despesas - Natureza da despesa		Concedente Federal
Cód	Especificação	
1	Recursos Humanos	R\$ 204.000,00
2	Material de consumo e outros	R\$ 26.2450,00
3	Serviço de Terceiros PJ e PF	R\$ 24.755,00
Total Geral		R\$255.000,00



Associação Recanto Tia Cecília
Rua Sebastião Severino da Paz, 177 - Jardim Manchester
CEP: 13178-451 - Sumaré-SP
CNPJ 05.754.996/0001-44 - Contato: www.recantotiacecilia.org.br
(19) 39.227652 – crecherecantotiacecilia@ig.com.br

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE RECURSO FEDERAL

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1,2,3,4	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1,2,3,4	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00	R\$21.250,00

Sumaré, 26 de Fevereiro de 2019


Proponente
Associação Recanto Tia Cecília
Marilena Cezar de Freitas
Presidente

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Local e data

Concedente